

000114

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 5.º, ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
H P COMERCIAL LTDA - ME**

1 - **CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA**, brasileira, natural de Montes Altos - Ma, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/01/1970, comerciante, Portadora da Carteira de Identidade n.º 000116617299-3/SESP-MA e CPF. n.º 329.004.573-00, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, n.º 1200, Mercadinho, Imperatriz-Ma, CEP. 65.901-300.

2 - **DENIZE MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Porangatu-GO, solteira, nascida em 23/06/1968, comerciante, Portadora da Carteira de Identidade n.º 2.562.821/SSP-GO e CPF. n.º 402.328.751-20, residente e domiciliada na Rua Urbano Santos, n.º 1462, Centro, Imperatriz-Ma, CEP. 65.900-410, Únicos sócios da firma: **H P COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na Rod. BR 010, n.º 1625, Entroncamento, Imperatriz-Ma, CEP. 65.913-460, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21200382851 em 02/04/1996 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 01.122.819/0001-94, resolvem, assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas seguintes.

1.º - O ramo de atividade que é Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 45.30-7/05, **a partir desta data, passa a ser:** Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 45.30-7/05, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 45.30-7/03, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores CNAE 45.20-0/01, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores CNAE 45.20-0/04.

2.º - O capital social que é de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais) divididos em 22.000 (Vinte e Duas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, partir desta data, passa a ser de 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) integralizado neste ato com recursos oriundo das reservas de lucros no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), ficando assim divididos em 50.000 (Cinqüenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIO | (%) | QUOTAS | R\$ |
|----------------------------|------|--------|---------------|
| CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA | 50% | 25.000 | R\$ 25.000,00 |
| DENIZE MARTINS DE OLIVEIRA | 50% | 25.000 | R\$ 25.000,00 |
| TOTAL | 100% | 50.000 | R\$ 50.000,00 |

3.º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4.º - A administração da sociedade caberá a sócia **CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de sócia administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5.º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

6.º - A Administradora, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

[Handwritten signatures]

3º cartório do
ofício
Extrajudicial Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490
Fone: (99) 3524-7940 - Tabela Interventora: Kamilly Borsoi Barros
E-mail: 3oficioextrajudicialmp@gmail.com

AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA. 15/03/2021.



Maria da Luz Sousa da
Este evento Autoriza
3º OFÍCIO EXTREJUDICIAL

MARIA DA LUZ SOUSA DA SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADA
Eml: 4,63 FPKC: 0,13 FEMP: 0,18 FADEP: 0,18 Total: 5,12-OP: 1
Selo: AUTENT030429P7TTAPBTXG6KUB5-Consulte em selo.tjma.jus.br

[Handwritten signature]

3º OFÍCIO

000115

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 5.º, ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
H P COMERCIAL LTDA – ME**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **H P COMERCIAL LTDA - ME**, e tem sede e domicílio na Rod. BR 010, nº 1625, Entroncamento, Imperatriz-Ma, CEP. 65.913-460.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil), quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelas sócias:

| SÓCIO | (%) | QUOTAS | RS |
|-----------------------------------|-------------|---------------|---------------------|
| CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA | 50% | 25.000 | RS 25.000,00 |
| DENIZE MARTINS DE OLIVEIRA | 50% | 25.000 | RS 25.000,00 |
| TOTAL | 100% | 50.000 | RS 50.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo é de: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 45.30-7/05, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 45.30-7/03, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores CNAE 45.20-0/01, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores CNAE 45.20-0/04.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Abril de 1996, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá a sócia **CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA**, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designação administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Somente a sócia **CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Maria da Luz Sousa da Silva
Escritoriente Autorizada
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

3º cartório do
ofício
Extrajudicial

Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490
Fone: (99) 3524-7940 - Tabelião Interventora: Kamilly Borsoi Barros
E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

AUTENTICO E DOU FE QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 15/03/2021.

MARIA DA LUZ SOUSA DA SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADA
Empl: 4, 63 FPC: 0, 13 FEMP: 0, 18 FADFP: 0, 18 Total: 5, 12-OP: 1
Selo: AUTENT030429FGJUPJBSMYUDTQ23-Consulte em selo.tjma.jus.br



3º OFÍCIO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 5.º, ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
H P COMERCIAL LTDA - ME**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o FORO de Imperatriz-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias.

Imperatriz-Ma, 24 de Fevereiro de 2012


CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA

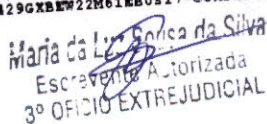

DENIZE MARTINS DE OLIVEIRA



3º Cartório do Ofício Extrajudicial
Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490
Fone: (99) 3524-7940 - Tabelia Interventora: Kamilly Borsoi Barros
E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 15/03/2021.

MARIA DA LUIZ SOUSA DA SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol:4,63 FISC:0,13 TEMP:0,18 FADEF:0,18 Total:5,12-OP:1
Selo: AUTENT030429GXEW22M61EB0S27-Consulte em selo.tjma.jus.br


Maria da Luz Sousa da Silva
Escrevente Autorizada
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 6 DA SOCIEDADE
H P COMERCIAL LTDA - ME**

CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA, brasileira, natural de Montes Altos - Ma, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/01/1970, comerciante, Portadora da Carteira de Identidade n.º 000116617299-3/SESP-MA e CPF. n.º 329.004.573-00, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, n.º 1200, Mercadinho, Imperatriz-Ma, CEP. 65.901-300.

DENIZE MARTINS DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Porangatu-GO, solteira, nascida em 23/06/1968, comerciante, Portadora da Carteira de Identidade n.º 2.562.821/SSP-GO e CPF. n.º 402.328.751-20, residente e domiciliada na Rua Urbano Santos, n.º 1462, Centro, Imperatriz-Ma, CEP. 65.900-410, Únicos sócios da firma: **H P COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na Rod. BR 010, n.º 1625, Entroncamento, Imperatriz-Ma, CEP. 65.913-460, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21200382851 em 02/04/1996 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 01.122.819/0001-94, resolvem, assim, alterar o contrato social conforme as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo da firma que é Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 45.30-7/05, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 45.30-7/03, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores CNAE 45.20-0/01, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores CNAE 45.20-0/04, a partir desse ato, passa a ser Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 45.30-7/05, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 45.30-7/03, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores CNAE 45.20-0/01, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores CNAE 45.20-0/04, Locação de veículos CNAE 77.11-0/00.

CLÁUSULA SEGUNDA: Admite-se na sociedade a Sra. **SOFIA MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Imperatriz-MA, solteira, nascida em 07/07/1995, Empresária, Portadora da carteira de identidade n.º. 0333582420072/SSP-MA e CPF n.º 063.184.473-26, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, n.º 1200, Mercadinho, Imperatriz-Ma, CEP. 65.901-300.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nesta data retira-se da sociedade a sócia **CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA**, possuidor de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), que transfere suas quotas de capital pelo valor original, para a sócia **SOFIA MARTINS DE OLIVEIRA**, dando plena quitação de suas quotas de capital, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIO | (%) | QUOTAS | R\$ |
|----------------------------|------|--------|---------------|
| SOFIA MARTINS DE OLIVEIRA | 50% | 25.000 | R\$ 25.000,00 |
| DENIZE MARTINS DE OLIVEIRA | 50% | 25.000 | R\$ 25.000,00 |
| TOTAL | 100% | 50.000 | R\$ 50.000,00 |

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2018 14:33 SOB N° 20180406981.
PROTOCOLO: 180406981 DE 21/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802448564. NIRE: 21200382851.
H. P. COMERCIAL LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 21/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 6 DA SOCIEDADE
H P COMERCIAL LTDA - ME**

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade será exercida por ambas as sócias **SOFIA MARTINS DE OLIVEIRA** e **DENIZE MARTINS DE OLIVEIRA**, em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de sócias administradoras autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: Ambas as sócias **SOFIA MARTINS DE OLIVEIRA** e **DENIZE MARTINS DE OLIVEIRA**, poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: As administradoras declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o FORO de Imperatriz-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.



Imperatriz-MA, 07 de Junho de 2018

6º Ofício

Denise Martins de Oliveira
DENIZE MARTINS DE OLIVEIRA

Sofia H. de Oliveira
SOFIA MARTINS DE OLIVEIRA

Handwritten signature

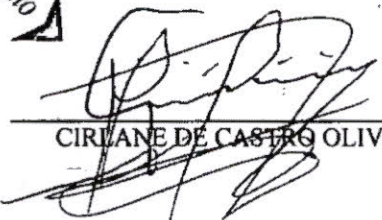
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2018 14:33 SOB N° 20180406981.
PROTOCOLO: 180406981 DE 21/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802448564. NIRE: 21200382851.
H. P. COMERCIAL LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

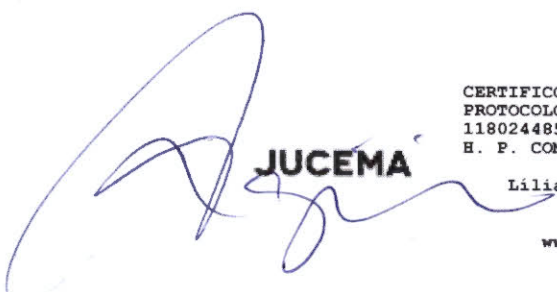
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 6 DA SOCIEDADE
H P COMERCIAL LTDA - ME

6º Ofício



CIRIANE DE CASTRO OLIVEIRA





JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2018 14:33 SOB N° 20180406981.
PROTOCOLO: 180406981 DE 21/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802448564. NIRE: 21200382851.
H. P. COMERCIAL LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CARTÓRIO OFÍCIO DE IMPERATRIZ

Registro de Imóveis

Tabelionato de Notas



Rodrigo Santiago H. Júnior
Escrivão
000120

3º cartório do
ofício
Extrajudicial

Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490
Fone: (99) 3524-7940 - Tabela Intervenitora: Kamilly Borsari Barros
E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

3º
OFÍCIO

AUTENTICO E DOU FE QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL
DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA
VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 14/07/2020.



CLANE GONCALVES DOS S. ROCHA-ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo: 4,40 FERC:0,10 FEMP:0,18 FADEP:0,18 Total:4,86-OP:102
Selo: AUTENT030429L6YT3B28ZDK78438-Consulte em selo.tjma.jus.br

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada que,
revendo os livros desta Serventia, dentre eles no Livro de
Procuração de número 280, às fl. 40 a 42, verifiquei constar
o ato do seguinte teor:

INSTRUMENTO PUBLICO DE PROCURAÇÃO QUE FAZ H P COMERCIAL LTDA - ME em favor de AGRICIO MARTINS DE OLIVEIRA, na forma abaixo:

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (25/06/2018), no Cartório do 6º Ofício Extrajudicial, localizado na Rua Urbano Santos, nº 155, Edifício Aracati Office, Térreo, Bairro: Centro, nesta cidade de Imperatriz - MA, perante mim, *Substituto Autorizado, Fidel Alves Pereira*, compareceu como **OUTORGANTE: H P COMERCIAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rodovia BR 010, nº 1625, Bairro: Entroncamento, na cidade de Imperatriz-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.122.819/0001-94; neste ato representada pela sócia administradora Sra. Sofia Martins de Oliveira, de nacionalidade brasileira, filha de Agrício Martins de Oliveira e Cirlane de Castro Oliveira, nascida aos 07/07/1995, natural de Imperatriz - MA, declarou ser solteira, comerciante, portadora da CNH nº 06536265802 DETRAN/MA, emitida em 16/01/2017, onde consta o Documento de Identidade nº 0333582420072 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.184.473-26, residente e domiciliada na Rua Espanhol, nº 200, Bairro: Entroncamento, na cidade de Imperatriz - MA, nos termos da Cláusula Quarta da Alteração Contratual nº 6 da Sociedade registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob nº 20180406981, em 21/06/2018, NIRE: 21200382851. Por mim devidamente identificada como própria e capaz pela apresentação de documentos pessoais. E por ela me foi dito que, por este Instrumento Público de Procuração e nos termos da lei, nomeia e constitui seu **PROCURADOR: AGRICIO MARTINS DE OLIVEIRA**, de nacionalidade brasileira, filho de Antônio Martins de Oliveira e Maria Adelina de Oliveira, nascido aos 19/06/1960, natural de Porangatu - GO, divorciado, comerciante, portador da CNH nº 01394063502 DETRAN/MA, emitida em 12/05/2014, onde consta o Documento de Identidade nº 0524136320141 SESP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 150.196.323-68, residente e domiciliado na Rua Espanhol, nº 200, Bairro: Entroncamento, na cidade de Imperatriz-MA. A quem outorga amplos poderes para representá-la para todos e quaisquer fins que se fizerem necessários, podendo gerir e administrar todos os seus negócios, direitos e interesses, junto ao INSS, PREFEITURAS MUNICIPAIS, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, MINISTÉRIO DA FAZENDA, SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL, SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, MINISTÉRIO DO TRABALHO, TRIBUNAL DO TRABALHO, SEFAZ, DETRAN, CIA. DE SEGUROS, FORO EM GERAL, repartições públicas federais, estaduais, municipais, cartórios em geral, órgãos públicos e/ou privados, instituições bancárias e financeiras de qualquer espécie, bancos em geral, repartições públicas e autárquicas, empresas no ramo atacadista e distribuidor em geral, podendo para tanto, comprar ou vender bens imóveis, móveis, veículos, maquinários e/ou equipamentos de propriedade da outorgante; efetuar compras junto a fornecedores, podendo assinar notas fiscais, duplicatas, triplicatas; assinar toda e qualquer espécie de contrato de prestações de serviços, transportes, vendas, fornecimentos, CDC's, Cédulas, Contrato de Arrendamento, notas promissórias e/ou o que fizer necessário; participar de qualquer espécie de licitação; contratar e demitir empregados, podendo assinar a CTPS, efetuar pagamentos de folha, assinar contratações e demissões; assinar todo e qualquer papel que lhe for exigido; receber ou transmitir domínio, ação, direito e posse, podendo adquirir ou vender bens imóveis em nome da outorgante; assinar escrituras públicas de qualquer natureza, em especial de venda e compra e/ou hipoteca; dar bens de propriedade da outorgante em garantia, seja em hipoteca em qualquer grau; contrair empréstimos em quaisquer instituições financeiras ou de crédito empresarial, podendo assinar contratos, financiamentos, hipotecas e penhores; requerer certidões negativas e/ou positivas junto a qualquer

Página - 1/2

Atendente - TLA



CARTÓRIO OFÍCIO DE IMPERATRIZ

Registro de Imóveis

Tabelionato de Notas

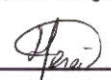


órgão que se fizer necessário; pagar impostos e taxas; promover parcelamentos, negociação e/ou prorrogação de débitos em nome da outorgante; podendo, ainda, mais representá-la junto às **INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E/OU CASAS BANCÁRIAS, NOTADAMENTE, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAÚ S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SANTANDER, BANCO DO NORDESTE, BNDES**, podendo para tanto, abrir e movimentar contas-correntes em qualquer agência bancária podendo, emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos, efetuar cadastros bancários, fazer depósitos e retiradas, autorizar débitos, transferências e pagamentos, requerer talões de cheques, requerer cartões magnéticos e/ou de créditos, solicitar cadastros bancários, solicitar empréstimos de qualquer espécie, cadastrar senhas bancárias; efetuar descontos de títulos; receber e/ou pagar quaisquer importâncias devidas à outorgante; podendo celebrar contratos comerciais; assinar propostas, pedidos, correspondências; participar de licitações, sejam elas públicas ou privadas, cartas-convites, pregão eletrônico, presencial e quaisquer outras modalidades, bem como dar lances e enviar propostas; representar a outorgante junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, notadamente junto à **PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL – PGFN, RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA, SECRETARIA ESTADUAL DE FAZENDA – SEFAZ, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ, INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL – INSS, IBAMA, INMETRO** ou onde de direito for, **mesmo não expressamente mencionado neste instrumento**; podendo requerer, alegar, recorrer, assinar, juntar documentos e tornar a recebe-los, constituir procurador para o foro em geral e em qualquer instância ou Tribunal, com poderes da clausula “AD JUDICIA” e “ET EXTRA”, receber citações, acordar, concordar, discordar, transigir, desistir; efetuar compra e/ou venda de veículo, de qualquer espécie em nome da outorgante, podendo promover emplacements, alienações, liberações de alienações, requerer e assinar CRV e DUT ou requerer 2ª (segunda) via de documentos; adquirir e/ou responder por qualquer espécie de consórcio em nome da outorgante, **podendo substabelecer esta, no todo ou em parte, com ou sem reservas de iguais poderes, sendo esta outorgada por prazo indeterminado.** **CERTIFICO** que, foi realizada consulta junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça, por intermédio do site www.indisponibilidade.org.br, ocasião em que foi constatada a inexistência de qualquer indisponibilidade relativa a presente transação, conforme código HASH gerado sob nº **a4bf.5c05.d0df.661f.0646.1390.80e3.0550.94f3.4463** em 25/06/2018. E, de como assim disse e outorga e me pediu lavrei esta e por acha-la em tudo conforme aceita e assina. Valores Cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09): Valor Emolumentos: R\$ 84,50 + Valor FERC R\$ 2,50 = Valor Total R\$ 87,00. Eu FIDEL ALVES PEREIRA, Substituto Autorizado que escrevi. (Ass) SOFIA MARTINS DE OLIVEIRA (Sócio-administrador). Está conforme. Trasladada em 25/06/2018. Eu Substituto Autorizado que subscrevi, a fiz digitar e assino em público e raso. Certifico finalmente que o presente ato, está legalmente assinado pelas partes. Nada mais Eu, Substituto Autorizado, que a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino. Imperatriz-MA, 25 de Junho de 2018. Valores cobrados pelo Ato (Lei Estadual 9.109/09): Emolumentos R\$ 32,40 + FERC R\$ 1,00 = Total R\$ 33,40. (as.) O Oficial.



O referido é verdade e dou fé.

Imperatriz, 29 de junho de 2018.


Rodrigo Santiago Herémio
Escrevente

Página - 2/2

Atendente - TLA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - CPL


ANEXO V

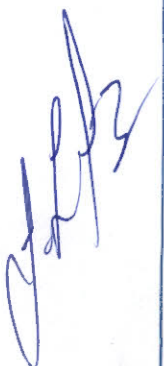
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 005/2021 - CPL realizado pela Prefeitura Municipal de Buritirana - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Imperatriz – Ma, 24 de Março de 2021.


Sofia Martins de Oliveira
RG sob nº 0333582420072/SSP-MA
CPF nº 063.184.473-26



PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - CPL


ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa **H. P. COMERCIAL LTDA**, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Imperatriz – Ma, 24 de Março de 2021.

HP

Sofia Martins de Oliveira
RG sob nº 0333582420072/SSP-MA
CPF nº 063.184.473-26





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|-----------------------------------|---|-----------------------------------|---|---------------------------|
| Nome Empresarial: H. P. COMERCIAL LTDA - ME | | | Protocolo: MAC2101094030 | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 21200382851 | CNPJ 01.122.819/0001-94 | Data de Ato Constitutivo 02/04/1996 | Início de Atividade 18/04/1996 | | |
| Endereço Completo Rodovia BR-010, Nº 1625, ENTRONCAMENTO - Imperatriz/MA - CEP 65900-000 | | | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. | | | | | |
| Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome DENIZE MARTINS DE OLIVEIRA | CPF/CNPJ 402.328.751-20 | Participação no capital R\$ 25.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato |
| Nome SOFIA MARTINS DE OLIVEIRA | CPF/CNPJ 063.184.473-26 | Participação no capital R\$ 25.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome DENIZE MARTINS DE OLIVEIRA | CPF 402.328.751-20 | Término do mandato | | | |
| Nome SOFIA MARTINS DE OLIVEIRA | CPF 063.184.473-26 | Término do mandato | | | |
| Último Arquivamento | | | | | Situação |
| Data 15/04/2020 | Número 20200238302 | Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO | | ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2021, às 10:31:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QR1ZXBAN.



MAC2101094030

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretária Geral